



Portaria nº 019/DCO/FCF/2014, de 02 de outubro de 2014.

**SUSPENDE O CAUCAIA ESPORTE CLUBE DO
CAMPEONATO CEARENSE FEMININO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a denúncia do Centro Esportivo Juventus, quanto à escalação irregular de atletas do Caucaia Esporte Clube;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Competições constatou a irregularidade das atletas Francisca Alice Pereira Felix e Georjane de Assis Santos, inscritas dias 09 e 19 de setembro respectivamente, quando o prazo final para participação na competição era dia 04 de setembro;

CONSIDERANDO a premência de uma decisão quanto à questão, em virtude de partida final da competição que se avizinha;





CONSIDERANDO que a Federação Cearense de Futebol deve prezar pela lisura e pelo tratamento igualitário, a luz dos regulamentos das competições;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 83 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

RESOLVE;

Art. 1º – Remarcar a final da competição, entre as Entidades de Prática Centro Esportivo Juventus e Rio Branco Esporte Clube, para o mesmo dia e horário da programação anterior.

Art. 2º – Declarar “*sub judice*” o resultado da competição, até o devido processo e julgamento por parte do TJDF/CE, que homologará ou não esta partida como final da competição;

Art. 3º – Enviar a comprovação dos fatos narrados acima para o TJDF/CE, para análise e julgamento, se julgar conveniente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2014.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

